




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 09 / 06 / 2026 às 10 horas


Presidente

REQUERIMENTO Nº ____/2026



Processo REPL 442/2026 - Data 09/06/2026 - Hora 13:47:01
Assunto: SOLICITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS — SEINFRA, A
REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA
LOCALIZADA NO CANAL DO FRANGO, NESTE
MUNICÍPIO.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

**SOLICITO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS — SEINFRA, A REALIZAÇÃO
DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA
VIA LOCALIZADA NO CANAL DO
FRANGO, NESTE MUNICÍPIO.**

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requero à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos — SEINFRA, solicitando a realização do **recapeamento asfáltico da via localizada no Canal do Frango**, neste Município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda da população que utiliza diariamente a via do Canal do Frango, a qual se encontra com excesso de buracos e diversos pontos de deterioração no pavimento.

A situação atual compromete a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos e motocicletas, aumenta o risco de acidentes e causa transtornos constantes aos moradores, comerciantes, pedestres e condutores que circulam pela localidade.

Ressalte-se, ainda, que há maquinário realizando serviços de recapeamento em área próxima, circunstância que pode facilitar a execução da intervenção ora solicitada, otimizando o deslocamento dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e permitindo maior celeridade na recuperação da via.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

O recapeamento asfáltico do trecho indicado representará importante melhoria para a segurança viária, a fluidez do trânsito e a qualidade de vida da população que reside ou transita pela região.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 9 de junho de 2026**

Perla Gadelha Medeiros Lima

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA

Satime Docaio